



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 5 de Outubro de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **885**

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 307/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 228/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico a ser utilizado no Recinto da FAPIC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.243.196/0001-02, com endereço na Rua Marcílio Pessin, 371, em Bálamo/SP, CEP 15.140-000, pelo preço de R\$ 26.664,95 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Ilha Solteira, 28 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 332/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 247/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e periódica (período de 12 meses) do ar condicionado central da Casa da Cultura Rachel Dossi, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa A. S. CORREIA GARDETE – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.557/0001-43, com endereço na Av. 15 de novembro, 787, Jardim Aeroporto, Ilha Solteira/SP, pelo preço de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 28 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo




Ilha Solteira, 27 de setembro de 2022.

CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NA CIPA

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira convoca a todos os funcionários interessados em candidatar-se aos cargos de representantes titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2022/2023, a efetuarem suas inscrições e mais informações junto aos membros da Comissão Eleitoral Mauro Sérgio do Nascimento e Valdelice Teodoro Bicudo de Matos no Pátio da Prefeitura, localizado no Passeio Moreno nº551, no período de 17/10/2022 à 31/10/2022. A eleição se dará em 29/11/2022.

Atenciosamente,


Mauro Sérgio do Nascimento
Presidente da CIPA

Ao Sr. Prefeito Otávio Giantomassi Gomes
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Processo Seletivo 002/2022 – Edital de Convocação nº 021/2022

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 002/2022, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome	Data de Nascimento
6.	Jaize Menezes Santana	19/04/1998

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 002/2022.

Ilha Solteira, 05 de outubro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO A SER UTILIZADO NO RECINTO DA FAPIC, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2022. **VALOR:** R\$ 26.664,95 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** A. S. CORREIA GARDETE – ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIÓDICA (PERÍODO DE 12 MESES) DO AR CONDICIONADO CENTRAL DA CASA DA CULTURA RACHEL DOSSI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 247/2022. **VALOR:** R\$ 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 107/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONTRATADA:** A S N AMBIENTAL EIRELI.**OBJETO:** ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 239.140,62, O EQUIVALENTE A 5,34% DO CONTRATO Nº 107/2021, QUE POSSUI COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA; COMPREENDENDO VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇAGEM MECANIZADA, COM ACABAMENTO E DESPRAGUEJAMENTO; PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM MEIO-FIO; E RASPAGEM MANUAL DE VEGETAÇÕES RASTEIRAS E GRAMINEAS COM SUAS RAÍZES; CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO, E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRONEGÓCIOS, PESCA E MEIO AMBIENTE.**FUNDAMENTO:** ALÍNEA "B" DO INCISO I, DO ART. 65 RESPEITANDO-SE OS LIMITES DO §1º DO ART. 65, E INCISO II DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .**VALOR:** R\$ 239.140,62.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 367/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º Exonerar a pedido, a partir de **27/09/2022**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M. **Robson dos Santos Mazuqui**, RG: **43.213.152-8 SSP/SP**, do cargo de **Inspetor de Alunos** – Referência **04**, em provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 27 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 369/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a partir de **01/10/2022**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M. **Nathaly Alves Contiero**, RG: **33.713.573-3 SSP/SP**, do cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos** – Referência **14**, em provimento efetivo.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 01 de outubro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 370/2022**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal em exercício de Ilha Solteira,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V
E,**

ARTIGO 1º Nomear, a partir de
05/10/2022, Pâmela Jaqueline Costa Lima, RG: 48426257-9 SSP/SP
para exercer o cargo de **Assessor Especial de Gestão de Projetos**, na
referência **14**, junto a **Secretaria Municipal de Educação, Juventude,**
Cultura, Esporte e Lazer, provimento em comissão, de livre nomeação e
exoneração, nos termos do Inciso XI, do Artigo 43 da Lei Orgânica
Municipal, Lei Complementar 001/1993 e Lei Complementar n.º
400/2022.

Revogam-se as disposições em
contrário.

Ilha Solteira, 05 de outubro de 2022.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo
Republicado por incorreção

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº368 /2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por**
Assiduidade, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei
Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para
Paula Terezinha Araujo de Lima Rufino Moreira RG 16.676.012-2
SSP/SP, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – referência**
8-A1, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/10/2017 à**
30/09/2022, cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do
servidor devidamente aprovado. Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 30 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**ESCLARECIMENTO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de decorações
que serão utilizadas no Natal Encantado 2022, conforme solicitação do Departamento de Turismo,
da Secretaria Municipal de Desenv. Econ., Tur., Agro., Pesca e Meio Ambiente, de acordo com
discriminação, quantidades e especificações mínimas contidas no Anexo I – Termo de Referência
deste Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 11 de outubro 2022, às 09h00.

Informamos esclarecimento acerca de questionamento impetrado por **MPW SERVIÇOS**
ELÉTRICOS, inscrita no **CNPJ 37.105.479/0001-30**, referente a divergência entre valores
referenciais unitários e totais do Anexo I do Edital.

Segue:

De fato, em conferência aos valores expressos no Anexo I – Termo de Referência, o
somatório dos valores totais dos itens não totalizam o valor global de R\$238.650,21.

Entretanto, o valor supra se faz válido, uma vez que o valor total do item 05 não fora
multiplicado pelo seu quantitativo (04 unidades).

Por se tratar de erro formal, com relação a base de cálculo em redigir valor de referência no
Edital, que não influencie em modificação substancial na formulação de proposta ou
documentação, visto que esclarecido o valor total de R\$43.609,36 (quarenta e três mil, seiscentos
e nove reais e trinta e seis centavos) para o item 05 – ESCULTURA – ANJO COM TROMBETA 3D
LUMINOSO BRANCO, fica mantida a data do dia **11 OUTUBRO DE 2022**, com início às 09:00
horas (horário de Brasília), a realização de sessão pública do pregão.

Diante do exposto, divulgue-se o esclarecimento à empresa petionante e demais
interessadas.

Ilha Solteira, 05 de outubro de 2022.

CRISTIANO PEREIRA BONFIM
Pregoeiro

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO**

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações a proceder
na abertura de Processo Licitatório objetivando a contratação de serviços de
publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda;
compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que
tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a
criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução
externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de
divulgação; com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à
informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de
informar o público em geral; regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda
os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal
12.232/10; conforme a solicitação da Divisão de Comunicação/Secretaria
Municipal de Governo.

Cumpra-se.

Estância Turística de Ilha Solteira, 05 de outubro de
2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br